



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 02	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 01/02/2024
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Felipe Barroso - Secretário de Administração em exercício	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Georgia Vasconcelos - Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade em exercício	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Solicitação de lotação de servidor na ZE062. SEI nº 0025223-36.2023.6.17.8062	<p>1.1 O COGEST deliberou que a situação da 62 ZE - Sertânia terá solução contemplada com a realização do próximo concurso de remoção, possibilidade para ocorrer no primeiro semestre deste ano, com efetivação das movimentações sendo realizada após as eleições.</p> <p>1.2 Até a realização das eleições, será mantida a servidora atualmente em lotação provisória em Sertânia.</p> <p>1.3 Além das deliberações indicadas acima, a SGP destacou que as atividades da equipe ligada ao Planejamento Integrado das Eleições contemplam o monitoramento de eventuais necessidades de apoio às zonas eleitorais, de forma a garantir que todos os cartórios tenham o quantitativo de pessoal suficiente para execução dos processos de eleição.</p>

<p>2 - Pesquisa de Clima Organizacional - Monitoramento. SEI nº 0010394-42.2023.6.17.8000</p>	<p>2.1 Considerando a necessidade de concluir os planos de ação decorrentes de necessidades apontadas pela pesquisa de clima organizacional, e tendo em vista que a SGP indicou que algumas Unidades ainda não remeteram seus respectivos planos, deliberou-se que a atividade deve ser concluída até o dia 29/02/2024.</p> <p>2.2 Ainda, registrou-se a necessidade das unidades monitorarem os planos de ação apresentados.</p>
<p>3 - Relatório do PCA (Dezembro/23).</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST.</p>
<p>4 - Proposta de cotas de papel para 2024. SEI nº 0012326-65.2023.6.17.8000</p>	<p>4.1 Aprovada a proposta de cotas de consumo de papel para o ano de 2024, com o destaque para o fato de quaisquer aperfeiçoamentos poderão ser realizados ao longo do ano, por interesse da administração. O documento aprovado segue anexado a esta ata.</p> <p>4.2 Considerando demanda apresentada pela STIC, referente aos impactos do consumo de papel no contrato vigente de outsourcing de impressão, serão agendadas reuniões administrativas entre a referida unidade e os demais envolvidos na questão, quais sejam: AGS, CRE, SA.</p> <p>4.3 A partir dos entendimentos administrativos realizados nas reuniões mencionadas no item 4.2, o laboratório de inovação deverá conduzir projeto de inovação que contemple questões como a desnecessidade de impressão do título de eleitor e a consequente redução do consumo de papel.</p>
<p>5 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de arquivista. SEI nº 0024728-81.2023.6.17.8000</p>	<p>5.1 O COGEST deliberou pela natureza contínua do serviço de arquivista, considerando a natureza continuada da sua atuação.</p>

<p>6 - Pedido de acréscimo de valor da despesa no PCA 2024. SEI nº 0024728-81.2023.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: devido à dificuldade de contratação por conta da escassez de curso superior de arquivista em Pernambuco e a conseqüente falta de profissionais com essa qualificação no mercado local, bem como o insucesso da contratação de profissional do mercado mais próximo, João Pessoa, por conta do exíguo valor do salário proposto, fez-se necessária a revisão do critério da pesquisa de preços, conforme detalhado no item 5.7 do Termo de Referência (2429975), de modo que o valor estimado da contratação para o exercício 2024 passou a importar em R\$ 66.583,26 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).</p> <p>Valor do PCA - R\$ 59.048,52</p> <p>Valor estimado da contratação - R\$ 66.583,26</p> <p>Diferença - <u>R\$ R\$ 7.534,74</u></p>	
	<p>Valor do acréscimo</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$7.534,74</p>	<p>Aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA pelo COGEST. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>7 - Pedido de inclusão de despesa no PCA 2024 (PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2426614 da EJE). SEI nº 0000675-02.2024.6.17.8000</p>	<p>Descrição da demanda: Aquisição de equipamentos para o sistema de áudio e vídeo do Auditório Augusto Duque do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.</p> <p>Motivação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar e modernizar o sistema audiovisual do Auditório Augusto Duque, visando melhorar sua capacidade de suporte a treinamentos, cursos e aulas híbridas, além de prepará-lo para abrigar o laboratório de inovação deste Regional; • Garantir a qualidade e eficiência do ambiente em pauta (Auditório Augusto Duque); • A mesa de som atualmente instalada apresenta problemas de vazamento de corrente elétrica, o que requer atenção imediata para a segurança e bom funcionamento do sistema. 	
	<p>Valor</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$63.862,00</p>	<p>Aprovada a inclusão de valor da despesa no PCA pelo COGEST. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, a inclusão requerida.</p>
<p>8 - DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto (2428463) SEI nº 0013749-15.2023.6.17.8500</p>	<p>8.1 Aprovado pelo COGEST a opção 2 da demanda fora de escopo solicitada pela CRE.</p>	

Descrição da demanda: Aquisição de 110 (cento e dez) fragmentadoras, que fragmente papel, clipes e grampos, com capacidade mínima de 15 folhas (75 g/m²), tempo de funcionamento contínuo de no mínimo 60 minutos e tempo de repouso de no máximo 30 minutos, nível de segurança P-3 ou superior (Norma DIN 66399), potência do motor mínima de 400W, tensão de 220V ou bivolt automático, velocidade de fragmentação de 1,70 m/min ou maior, nível de ruído máximo de 65 dB, abertura de inserção (papel) mínima de 220 mm, acionamento automático, reversão automática e manual, capacidade mínima de lixeira de 30 litros, com sensores de segurança para lixeira e de presença de papel, engrenagens e pentes raspadores metálicos, função auto reverse, rodízios de locomoção, peso máximo de 45kg e garantia mínima de 12 meses.

Motivação:

- Os cartórios eleitorais devem proceder à eliminação de documentos anualmente, até dia 30 de abril, a fim de manter organizada a sua documentação, de forma a otimizar seu espaço físico, sendo imprescindível a descaracterização prévia dos dados pessoais contidos nos documentos físicos (art. 98 do Provimento TRE/PE nº 51/2019, art. 3º do Provimento TRE/PE nº 64/2022 e art. 19 Resolução TRE/PE nº 391/2021);
- Apesar das normas acima mencionadas preverem a possibilidade de doação desse material para instituições, entidades, ONGs, Cooperativas de catadores ou associações interessadas, em pesquisa minuciosa feita pela Assessoria de Gestão Socioambiental, no interior apenas o município de Santa Cruz possui cooperativa que dispõe de fragmentadora;
- Em 2022 todo material foi recolhido para ser descaracterizado em Recife. O custo estimado para o recolhimento dos documentos dos cartórios (combustível e diárias) foi de R\$72.804,17, que pode ser conferido em planilha feita pela SETRANS inserida no SEI nº 0005839-16.2022.6.17.8000 (documento 1833326). Isso sem contar com os custos com manutenção dos veículos após percorrerem em média 8.909km;
- Além do custo acima mencionado, houve o custo da força de trabalho. Por conta do alto volume de material, duas servidoras em revezamento tiveram que acompanhar a descaracterização do material durante 3 meses, 5h por dia, o que equivale a um custo de aproximadamente R\$19.305,00 (considerando a média das remunerações sem os benefícios), além do desfalque na equipe com a ausência das servidoras;
- O custo total da operação de recolhimento, descaracterização e descarte dos documentos dos Cartórios em 2022 ultrapassou o valor de R\$90.000,00;
- Recolher o material de todos Cartórios gera um impacto

9 - Pedido de inclusão de despesa no PCA 2024 (PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2425302 da AGS).

SEI nº 0009219-13.2023.6.17.8000

	<p>negativo em 7 indicadores do PLS do Poder Judiciário, previstos na Resolução CNJ nº 400/21 e que refletem no Prêmio CNJ de Qualidade, uma vez que resulta em aumento do consumo/gasto de combustível e despesas com manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não menos importante, há o fato de, sob o aspecto ambiental, os impactos gerados com esse recolhimento, em especial a emissão de CO², não compensa trazer esses resíduos para a capital. 	
	Valor	Validação
	R\$450.000,00	<p>Aprovada a inclusão de valor da despesa no PCA pelo COGEST.</p> <p>O Diretor-Geral validará a inclusão via SEI e, considerando o valor da aquisição, submeterá o item para aprovação da Presidência.</p>
<p>10 - Relatório do Programa de Acompanhamento ao Servidor Hipertenso - PASHIP SEI nº 0000579-21.2023.6.17.8000</p>	<p>10.1 Apresentado o Relatório do PASHIP pela SGP, o qual segue anexado a esta ata.</p>	
<p>11 - Relatório Anual de Atividades do Núcleo de Psicodinâmica do Trabalho - NPdT SEI nº 0000565-37.2023.6.17.8000</p>	<p>11.1 Apresentado o Relatório Anual de Atividades do NPdT pela SGP, o qual segue anexado a esta ata.</p>	
	<p>Descrição da despesa: microcomputadores para as Zonas Eleitorais</p> <p>Justificativa: o valor do equipamento, constante da Ata de Registro de Preços N.º 17/2022 (2278416), era bastante inferior aos preços praticados no mercado à época da pesquisa de preços, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP - Contratação de TIC 2281126).</p>	
	Valor	Validação
<p>12 - Pedido de exclusão de despesa no PCA 2024 (PCA - Exclusão de Despesa 2440489 da SEMIC) SEI nº 0002048-68.2024.6.17.8000</p>	R\$ 1.260.000,00	<p>Aprovada a exclusão de valor da despesa no PCA pelo COGEST.</p> <p>O Diretor-Geral validará a inclusão via SEI e, considerando o valor da aquisição, submeterá o item para aprovação da Presidência.</p>

<p>13 - Pedido de exclusão de despesa no PCA (PCA - Exclusão de Despesa da 2440581 SEMIC)</p> <p>SEI nº 0002047-83.2024.6.17.8000</p>	<p>Descrição da despesa: monitores para as Comissões e Grupos de Trabalho</p> <p>Justificativa: o valor do equipamento, constante da Ata de Registro de Preços N.º 17/2022 (2278416), era bastante inferior aos preços praticados no mercado à época da pesquisa de preços, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP - Contratação de TIC 2281126).</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 175.000,00	<p>Aprovada a exclusão de valor da despesa no PCA pelo COGEST.</p> <p>O Diretor-Geral validará a inclusão via SEI e, considerando o valor da aquisição, submeterá o item para aprovação da Presidência.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 02/02/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 20:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 08/02/2024, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 09/02/2024, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/02/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 19/02/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2434066** e o código CRC **4DA8F513**.

Proposta cotas de papel A4

PLS TRE-PE

Exercício 2024

PLS - Papel

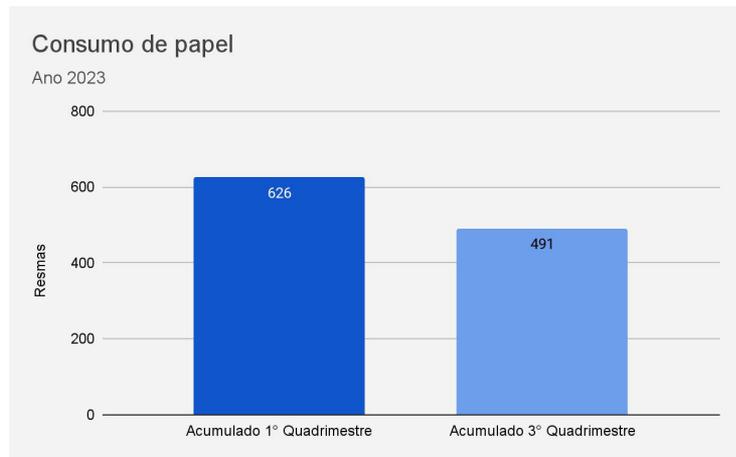
Ação: Estabelecer medidas, a fim de promover a economia de consumo de papel para impressão.

Medida: Estabelecer quotas de consumo de papel pelas unidades do TRE, anualmente.

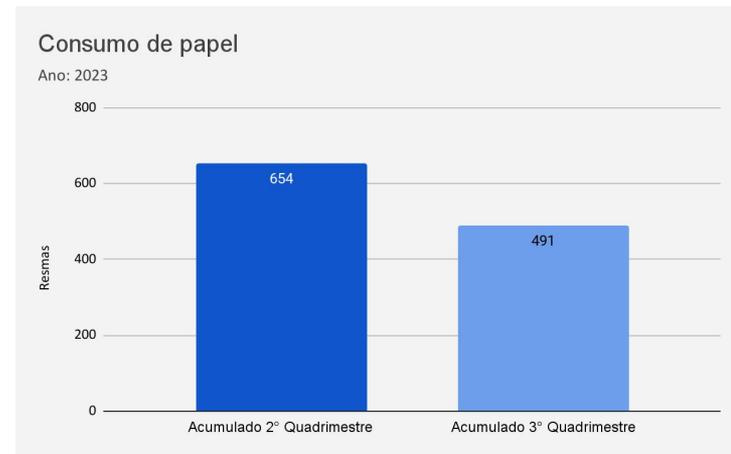
O estabelecimento de cotas é importante para melhorarmos o Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Tribunal, que será considerado para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade e para termos uma base para as reduções nos anos vindouros, assim como permitirá uma melhor programação de compra desse material.

COMPARATIVO PÓS COTA

Consumo de Papel (Resmas)		
2023	Acumulado 1º Quadrimestre	626
	Acumulado 3º Quadrimestre	491
	Redução	21,57%



Consumo de Papel (Resmas)		
2023	Acumulado 2º Quadrimestre	654
	Acumulado 3º Quadrimestre	491
	Redução	24,92%



METODOLOGIA

A AGS e SEAL analisou os dados de consumo dos anos eleitorais e fez um comparativo com o consumo de 2023, a fim de avaliar as tendências.

Em relação às **Secretarias**, considerando a tendência de redução no consumo ao longo dos anos, foi considerado o consumo em 2023 (com ajustes até o limite da cota estabelecida em 2023) e, com base no parâmetro do consumo de 2022, foram estabelecidas cotas para as Comissões das Eleições Municipais 2024.

Também foram reduzidas as cotas de algumas unidades, cujos consumos foram superiores a 10 resmas em 2023.

Para as Unidades que não solicitaram papel no ano passado, foram repetidas as cotas estabelecidas em 2023.

METODOLOGIA

Para as **Centrais de Atendimento**, foi calculada a média do consumo dos anos eleitorais e foi feito um comparativo com o consumo de 2023. Com base nessa análise, foram aplicados acréscimo de aproximadamente 20% sobre a cota de 2023.

As **Zonas Eleitorais** foram divididas de acordo com a quantidade de eleitores (até 30 mil, de 30 a 50 mil, de 50 a 75 mil, de 75 a 100 mil e de mais de 100 mil - os dois últimos separados em zonas com CAE e sem CAE). Esses grupos ainda foram subdivididos por zona com biometria e sem biometria (realidade espelhada em outubro/2023), já que a impressão dos RAE e títulos eleitorais nessas duas situações são diferenciadas. Observou-se a média do consumo nos anos eleitorais, assim como a média do consumo de 2023 e de 2022, separadamente. Do consumo de 2022 (último ano eleitoral) foram excluídos os quantitativos de cartazes impressos pelos cartórios, visto que para 2024 está prevista a confecção por gráfica. No cálculo dessas médias, foram excluídos os consumos de algumas zonas que apresentaram valores discrepantes (desvio padrão).

ZONAS ELEITORAIS

ZONA ELEITORAL	MÉDIA ANO ELEITORAL (2016, 2018, 2020 e 2022)	COTA ESTABELECIDADA 2023	MÉDIA DO CONSUMO 2022 (com cartazes)	COTA SUGERIDA 2024 (AJUSTADA)	QUANTIDADE DE ZONAS	TOTAL DE RESMAS 2024 POR SUB-GRUPO
Até 30 mil eleitores sem BIO	15	9	19	17	7	119
Até 30 mil eleitores com BIO	15	9	18	15	16	240
De 30 até 50 mil eleitores sem BIO	18	10	22	20	27	540
De 30 até 50 mil eleitores com BIO	18	10	21	18	17	306
De 50 até 75 mil eleitores sem BIO	27	15	34	32	13	416
De 50 até 75 mil eleitores com BIO	27	15	33	30	9	270
De 75 até 100 mil eleitores (sem CAE) com BIO	37	18	39	32	5	160
De 75 até 100 mil eleitores (com CAE sem BIO)	31	15	35	30	4	120
De 75 até 100 mil eleitores (com CAE) com BIO	31	15	34	28	5	140
Mais de 100 mil eleitores (com CAE)	40	20	44	35	18	630
Mais 100 mil eleitores (sem CAE)	32,5	25	50	36	1	36
TOTAL					122	2977

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	CONSUMO 2022	COTA ESTABELECIDADA 2023	COTA SUGERIDA 2024 (aproximadamente 20% a mais do que a cota de 2023)	QUANTIDADE DE ELEITORES TOTAL
CAE- Vitória de Santo Antão	7	10	12	119.057
CAE- Camaragibe	10	10	12	121.367
*CAE- Garanhuns	19	15	20	138.084
CAE- Cabo de Santo Agostinho	26	15	20	161.995
CAE- Paulista	27	20	25	229.486
*CAE- Petrolina	44	20	25	232.194
CAE- Caruaru	37	25	30	260.047
CAE- Olinda	47	25	30	298.296
CAE- Jaboatão dos Guararapes	58	50	60	481.531
CAE- Capital	107	100	120	1.219.120
TOTAL	382	290	354	3.261.177

Obs.:*Garanhuns e Petrolina estavam sem kits biométricos, na época da análise das cotas (outubro/2023). Caso não seja implantada a biometria até fevereiro de 2024, haverá cota suplementar para ambas.

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0001 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL	0	4
000284 - SECRETARIA JUDICIÁRIA ELEITORAL REMOTA DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	1
000286 - SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	0	1
000287 - COMISSAO DE AUDITORIA DA VOTACAO ELETRONICA – CAVE	0	8
000288 - SEÇÃO DE GESTÃO DE ELEIÇÕES INFORMATIZADAS – SEGEL	0	2
000299 - COORDENADORIA REGISTROS E INFORMACOES PROCESSUAIS	4	5
000300 - SECAO DE CONTROLE E AUTUACAO DE PROCESSOS	6	9
000303 - SECAO DE BENEFICIOS	16	12
000304 - SECAO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITACAO	4	5
000308 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUÊNCIA	17	9

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
000310 - SEÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES REQUISITADOS	6	5
000311 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	15	12
000333 - NÚCLEO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	4	3
000351 - SEÇÃO DE DESIGN E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	0	1
000355 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS - COSERV	4	3
000360 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI	7	9
000364 - SECRETARIA DE AUDITORIA	10	6
000366 - BIBLIOTECA (SI E MOBILIÁRIO) - ASBEM	0	1
000369 - NÚCLEO DE EDITAIS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	0	1
000372 - COMISSAO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E INTANGIVEIS – COIBMII	13	12
0005 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0008 - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0	1
0030 - VICE-PRESIDÊNCIA	7	6
0177 - COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	2
0186 - SEÇÃO DE GESTÃO DE MICROINFORMÁTICA	4	3
0198 - GABINETE DES. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	0	2
0213 - SECAO DE SISTEMAS ELEITORAIS E CUSTOMIZAÇÕES	1	2
0613 - COMISSAO DE DESEMBARGADORES AUXILIARES	0	3
0867 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	2
1002 - SECAO DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES CORPORATIVAS – SEASC	0	1
000253 - SECAO DE COMPRAS	1	2
000280 - COMISSAO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE – CMA	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0182 - ASSESSORIA DE GESTAO SOCIOAMBIENTAL	1	1
0214 - SECAO DE DESENVOLVIMENTO WEB	0	1
0738 - COORDENADORIA DE SISTEMAS	0	1
0808 - SEÇÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	0	1
0023 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1
0211 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JURISTA 2	0	2
0020 - SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO	0	5
0196 - SEÇÃO DE GESTAO DE REDES E COMUNICACAO	0	1
0561 - ASSESSORIA JURIDICA	4	5
0736 - COORDENADORIA DE SUPORTE	0	1
0580 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
0184 - OUVIDORIA DA JUSTICA ELEITORAL - PE	0	1
0187 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ DE DIREITO 1	0	2
0003 - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	1
0188 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	0	1
0209 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ FEDERAL	2	2
000278 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JUIZ DE DIREITO 2	2	2
0178 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA	8	6
0862 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5	3
0570 - SECAO DE PROTOCOLO	3	3
0684 - SETOR DE ARQUIVO	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0802 - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD	2	3
0193 - GABINETE DE DESEMBARGADOR - JURISTA 1	0	2
0778 - ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	4	3
0014 - PRESIDÊNCIA	0	6
0018 - SECAO DE CONTROLE PATRIMONIAL	13	10
0029 - ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS	0	1
0180 - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - COGGI	0	1
0762 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	5	6
0015 - SECAO DE ALMOXARIFADO	9	12
0012 - CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	6	2

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
000279 - SECAO DE LOTACAO E GESTAO DE DESEMPENHO	0	1
0021 - SECAO DE TRANSPORTES	14	12
0861 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	0	1
0005 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0	1
0564 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	10	6
0027 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5	9
0938 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0	1
0013 - DIRETORIA GERAL	2	6
0024 - SECRETARIA DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	14	9
0026 - SECRETARIA JUDICIÁRIA	4	3
0939 - COORDENADORIA DE PESSOAL	0	1

SECRETARIAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSUMO 2023	COTA SUGERIDA 2024 (com base no consumo 2023, com ajustes e acréscimo de comissões)
0025 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4	3
000375 - SECAO DE ORIENTACAO E SUPORTE A SISTEMAS DA COORDENADORIA DE SERVICOS - SEOS	1	1
000297 - SECAO DE ACORDAOS E RESOLUCOES	2	1
000296 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA AS SESSOES	1	1
000285 - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS E DE PROCESSOS ELETRÔNICOS	1	1
000301 - SECAO DE CONTROLE E REGISTRO DE PARTIDOS POLITICOS	1	1
000365 - SECAO DE ATENCAO AS ACOES DE SAUDE	11	10
TOTAL	257	294

RESULTADO ESPERADO

CONSUMO GERAL	ANO 2018	ANO 2022	ESTIMATIVA ANO 2024	Estimativa de Redução prevista em 2024 relação a 2022	Estimativa de Redução prevista em 2024 relação a 2018
RESMAS	5866	4497	3625	19%	38%

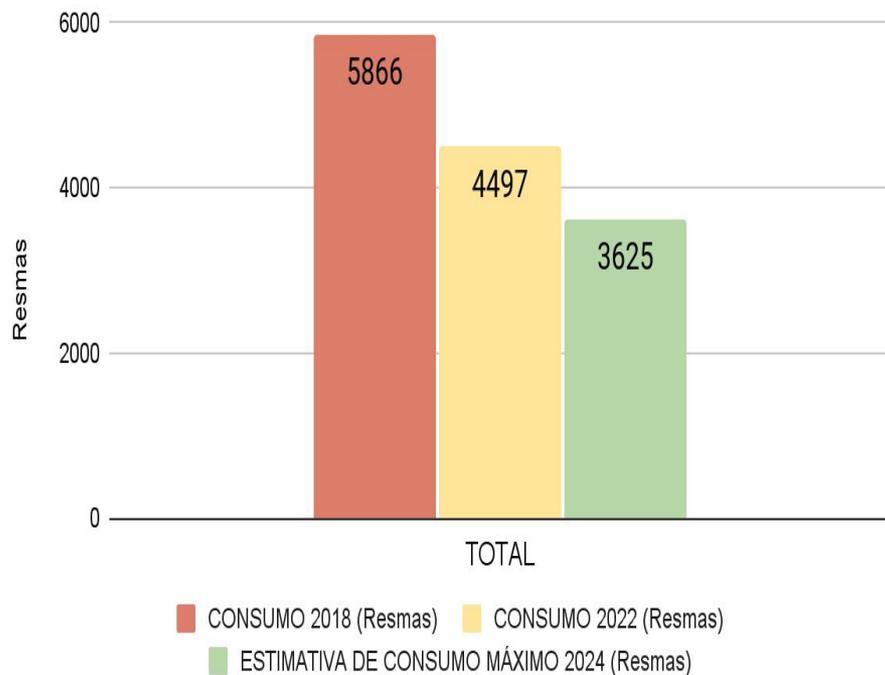
Com a aprovação e cumprimento das cotas sugeridas, a meta do PLS para 2024 de redução de 27% em relação a 2018 será ultrapassada.

Economia estimada em relação a 2022: R\$ 22.375,52 (valor da resma na última aquisição - junho/2023: R\$ 25,66).

Obs.: Os casos das unidades que atingirem a cota e necessitarem de mais resmas serão analisados pela SEAL, pontualmente, visto se tratar do primeiro estudo de cotas para um ano eleitoral.

RESULTADO ESPERADO

CONSUMO TOTAL 2018 e 2022 (Resmas) e ESTIMATIVA DE CONSUMO MÁXIMO 2024 (Resmas)



Obrigada!

